



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *2*
Jacobi

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 791
Projeto de Lei nº 27/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) destinado a custear despesas com fotografias e impressos do - Serviço de Alistamento Eleitoral do Município.

§ único) - As despesas com fotografias, a que se refere este artigo, se destinam às pessoas com idade de alistamento eleitoral que não possuam recursos para custear as despesas.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º, correrá por conta do saldo financeiro verificado no exercício de - 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

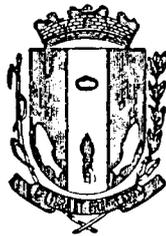
Pirassununga, 25 de junho de 1968.

Messias Xavier de Souza

Messias Xavier de Souza

-Presidente-

A Comissão de Justiça, Legislação e
Administração para dar parecer.
Sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 06 de 1968
Alexandre X. de Sousa
Presidente



A Comissão de Finanças, Orçamento e
Administração para dar parecer.
Sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 06 de 1968
Alexandre X. de Sousa
Presidente

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 27/68

3
Junho

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNI
CIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Muni
cipal, um credito especial de NCR\$300,00 (trezentos cruzei
ros novos), destinado a custear despesas com fotografias e
impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Municipio.

§ unico) - As despesas com fotografias, a -
que se refere êste artigo, se destinam às pessoas com ida
de de alistamento eleitoral que não possuam recursos para
custear as despesas.

Artigo 2º) - O credito aberto no artigo 1º,-
correrá por conta do saldo financeiro verificado no exercí
cio de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

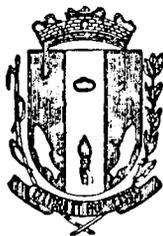
Pirassununga, 11 de Junho de 1968.

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 06 de 1968
Alexandre X. de Sousa
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 06 de 1968
Alexandre X. de Sousa
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



*H
Sua*

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-

A exemplo do ano passado, o Metetíssimo Dr. Juiz Eleitoral da Comarca, pretende promover nova-campamha, para aumento do número de eleitores do Munícipio.

Para tanto, solicita a colaboração do Poder Publico Municipal, no sentido de destinar verba-para custear as despesas com fotografias.

O processo de controle, a exemplo de - 1967, será feito por funcionários do Serviço Eleitoral, bem como a prestação de contas referente à verba solicitada, que será de NCR\$300,00 (trezentos cruzeiros novos).

Como a campanha anterior produziu bons - resultados, é de esperar-se, portanto, que a presente - iniciativa se revista, igualmente, de pleno êxito.

No entanto, para que isso aconteça, se - faz mister a colaboração dos Srs. Vereadores, discutin-do e votando em regime de urgência, o projeto de lei a-nexo.

Pirassununga, 11 de Junho de 1968

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli

~~Prefeito Municipal~~



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. 5
Junho

PARECER Nº

Visa o projeto de lei nº 27/68, do Executivo, abrir um crédito especial de NCR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), destinado a custear despesas com fotografias e impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município.

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou-
ra, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1968.

Laurindo Cellin
Presidente

Benedito Geraldo Lebeis
Relator

Nelson Marguizelli.
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. 6
Juarez

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 27/68, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de NCR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros - novos), destinada a custear despesas com fotografias e impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968.

Francisco Domingos

Presidente

Hugo Antonio de Oliveira

Melator

Waldyr José de Souza

Membro